



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO N° 007/2026 de 03 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 03/02/2026 a 03/03/2026.
Local: Mural da Prefeitura.

Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de fevereiro de 2026, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 17 do corrente mês.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 18 de fevereiro de 2026, a partir das 08h00min., retornando ao horário normal.

Art. 4º Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas" Vidas"

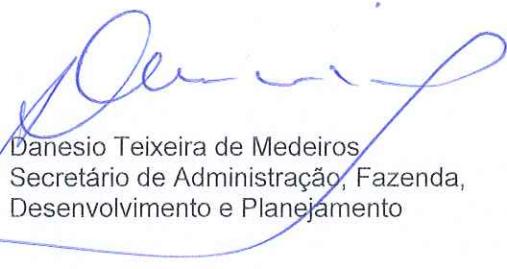


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre e publique-se.



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas” Vidas”